



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 1.793, DE 17 DE JUNHO DE 2025

Autoriza o executivo municipal a realizar o desmembramento de lotes com a finalidade de criação de logradouro público, sendo o Lote 46, Quadra 30, Setor 01 com área total de 2.856,91m², conforme matrícula registrada sob nº 11.545 e dá outras providências.”

Eu, *IVAIR JOSÉ FERNANDES*, Prefeito do Município de Monte Negro, no estado de Rondônia, no uso de minhas atribuições legais conferidas pelo inciso III, do artigo 116 da Lei Orgânica municipal, FAÇO SABER, que a *CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO*, aprovou e eu, sanciono a seguinte,

L E I:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a desmembrar partes de áreas de Terras do Lote Urbano n.º 46E, Quadra 30, Setor 01, com área de 2.856,91m² (Dois mil oitocentos e cinquenta e seis virgula noventa e um metros quadrados), com perímetro de 521,85m (quinhentos e vinte e um virgula oitenta e cinco metros), situado no perímetro urbano do Município de Monte Negro/RO, com limites e confrontações constantes da matrícula n.º 11.545, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ariquemes/RO, com limites e confrontações a seguir: FRENTE Rua Capitão Sílvio 11,00 FUNDO Lote 46-REMANESCENTE e LOTE 49 49,94+2,80+15,00 DIREITA Lote 46-REMANESCENTE 196,17 ESQUERDA Lote 46-REMANESCENTE e Rua Brasília Pereira Gomes 10,68+53,65+182,61.

Art.2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Monte negro, 17 de junho de 2025

**IVAIR JOSE FERNANDES
PREFEITO MUNICIPIO**





Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **IVAIR JOSE FERNANDES - PREFEITO**,
CPF: 677.52*. **9-*3 em 17/06/2025 11:33:22, Cód. Autenticidade da Assinatura:
11E0.1H33.222U.V71X.2045, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de
2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **2.45C.8C9** - Tipo de Documento: **LEI ORDINÁRIA - Nº 1793/2025**.

Elaborado por **SCHIRLE MARIANI MARQUES**, CPF: 773.16*. **2-*3 , em 17/06/2025 - 11:01:18

Código de Autenticidade deste Documento: 1178.0A01.218H.2514.3376

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>

